



Estado de Santa Catarina
Município de Iraceminha

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017

RETIFICAÇÃO 02/2017

JEAN CARLOS NYLAND, PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMINHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº1.334/2017, Lei Municipal 073/2017, Lei Municipal 52/2010 TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado de Títulos, para admissão em caráter temporário de servidor para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (NASF) 20 HORAS, AGENTE COMBATE ENDEMIAS 40 HORAS** que será regido pela legislação em vigor e normas estabelecidas por este edital, e pela presente retificação:

1. Altera a pontuação dos itens 6.3, item 6.4 item 6.8 e 71 do Edital 02/2017 e da retificação nº 01/0217 que passa a ter a seguinte valorização:

2. Valor dos títulos ASSISTENTE SOCIAL NASF :

Especificação dos títulos	Valor Unitário	Quantidade máxima
Apresentação do comprovante de inscrição no Conselho de Classe (Carteira Profissional).	01 ponto A cada ano de registro	08 pontos
Pós Graduação	03 pontos para cada pós graduação	06 pontos
Mestrado	04 pontos para cada título	08 pontos
Cursos em gestão para o sistema único de saúde	01 pontos para cada curso	08 pontos
Doutorado	05 pontos para cada título	10 pontos
Cursos específicos na área do Nasf	01 pontos para cada curso	08 pontos
		48 pontos

2.1. Valor dos títulos AGENTE COMBATE A ENDEMIAS :

Especificação dos títulos	Valor Unitário	Quantidade máxima
Cursos de vigilância epidemiológica.	02 pontos para cada curso	06 pontos
Cursos em gestão para o sistema Único De Saúde - SUS	02 pontos para cada curso	06 pontos
Cursos específicos na área de atuação.	04 pontos para cada curso	12 pontos
		24 pontos

2.2 - Somente serão considerados cursos para fins de pontuação os que contenham no mínimo 08 horas de duração.

2.3 Fica concedido aos candidatos homologados o prazo de 27 /06/2017 à 03/07/2017 para a complementação de documentos para fins de contagem de titulação, tendo em vista a presente retificação.

2.4 Será publicado no site e no mural da Prefeitura dia 05/07/2017 as 08:00 horas o resultado preliminar da classificação geral do candidatos.



Estado de Santa Catarina
Município de Iraceminha

3. DOS RECURSOS:

3.1. Caberão recursos, do resultado preliminar, que deverão ser interpostos nos dias **06 e 07 de julho**, no horário normal de funcionamento da Prefeitura Municipal de Iraceminha do resultado a ser impugnado, através de requerimento, conforme modelo do Anexo II, protocolado no Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Iraceminha – SC.

3.2. Após o julgamento dos recursos decididos pela comissão de acompanhamento, será divulgado o resultado oficial no dia 11 de julho de 2017 e encaminhada a homologação final.

Iraceminha/SC, 27 de junho de 2017.

JEAN CARLOS NYLAND
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Iraceminha